

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 118/2015 – CIB


Goiânia, 03 de agosto de 2015.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Taquaral/GO.**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Taquaral/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através de Ata de aprovação da Reunião Ordinária de 23 de julho de 2015.

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Taquaral/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
29690009	10496.025000/1150-01	149.904,90
29690010	10496.025000/1150-02	179.968,28
14780008	10496.025000/1150-03	99.860,00
14780005	10496.025000/1140-01	294.860,00
14780005	10496.025000/1140-02	210.000,00
TOTAL: 05	TOTAL: 05	934.593,18

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS